



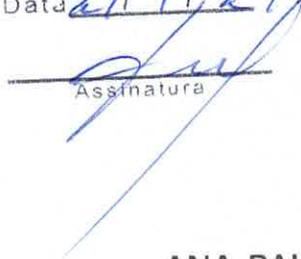
LEI N.º 4.662/2024 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

CÂMARA MUNICIPAL
Câmara Municipal
CACEQUI-RS

Prot. 2/1651 Pag. 152

Data 21/1/24

CONCEDE REVISÃO GERAL NA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS E DO QUADRO EM EXTINÇÃO, CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


Assinatura _____
Hora _____

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI-RS, Senhora ANA PAULA MENDES MACHADO DEL OLMO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com artigo 37 inciso X da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - É concedida revisão geral da remuneração dos servidores ativos, inativos e pensionistas, no percentual de 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento).

Art. 2º. O percentual estabelecido no artigo 1º estendem-se aos servidores integrantes do quadro em extinção.

Art. 3º. O percentual de revisão geral concedido, corresponde a variação oficial acumulada do IPCA no período de janeiro a dezembro de 2023;

Art. 4º. - A revisão geral da remuneração, estabelecidos no "caput" do art. 1º incidirá sobre as tabelas vigentes no mês de Janeiro do corrente ano, incorporando-se aos salários, vencimentos e vantagens dos servidores municipais.

Art. 5º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão atendidas pelas seguintes dotações orçamentárias:
31.90.11.00.00.00; 31.90.13.00.00.00; 31.90.16.00.00.00;
31.91.13.00.00.00; 31.90.01.00.00.00; 31.90.03.00.00.00;
33.90.08.00.00.00 e recursos consignados no orçamento de 2024.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua aplicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITA MUNICIPAL EM 22 DE JANEIRO DE 2024.

ANA PAULA MENDES MACHADO DEL OLMO.  Assinado de forma digital por ANA PAULA
MENDES MACHADO DEL OLMO 
Dados: 2024.01.23 10:08:14 -03'00'

ANA PAULA MENDES MACHADO DEL OLMO
PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se,


VITÓRIA PEDROSO DOS ANJOS
SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO